



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 241 / 2020.

“INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE O “PROGRAMA IPTU VERDE”, CONCEDENDO DESCONTOS NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE SÃO PEDRO”.

Exmo. Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador de nosso Município, fui procurado por moradores de nossa cidade que possuem habitações sustentáveis, solicitando assim desconto no valor do IPTU referente à esses imóveis.

Cabe salientar, que configura direito fundamental do homem o meio ambiente equilibrado para assegurar a vida com dignidade.

Assim, o aumento significativo dos índices de poluição atmosférica causadas pela emissão de poluentes tem contribuído para uma contínua deterioração da qualidade do ar, com reflexos negativos sobre a sociedade, a economia e o meio ambiente.

O inciso VI, do artigo 23 da Constituição Federal de 1988, fixa a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Assim, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual nas questões ambientais.

A presente indicação, tem por finalidade a elaboração de Projeto de Lei Pelo Poder Executivo instituindo o “Programa IPTU Verde” com objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida benefício tributário ao contribuinte.

A título de sugestão para referida Lei, o contribuinte que adotar as medidas dispostas na norma terá um desconto de 5 % (cinco por cento) no IPTU, podendo chegar a 45% (quarenta e cinco por cento).



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Com esse desconto no IPTU visa o Município de São Pedro, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em nossa cidade.

Diante dos fatos, reforço ao Poder Público que avalie a elaboração de lei que cria o projeto iptu verde, concedendo descontos no imposto predial territorial urbano (iptu) às habitações sustentáveis de São Pedro, contribuindo assim com o meio ambiente em nosso Município.

São Pedro, 08 de outubro de 2020.



DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 241/2020

Data: 08/10/2020 Hora: 15:14

Autor: Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, que crie o Programa IPTU

Verde, concedendo descontos no imposto

predial territorial urbano IPTU) às

Numero de Protocolo
00474/2020